



# ESTADO DO CEARÁ

Em  
03/07/2001

Hora:  
14:30



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, TERÇA - FEIRA, 03 DE JULHO DE 2001

ANO IV - Nº 123

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N° 11/2001, de 27 de junho de 2001

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais,

Atendendo à petição constante do Processo nº 27.883/2001-TJ, formulada pela Juíza Substituta, Dra. Cristianne Braga Magalhães Cabral, da Comarca de MERUOCA;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR MARIA DE JESUS GOMES SOARES**, para presidir, como TITULAR, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará, as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ófícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de MERUOCA.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 27 de junho de 2001

*Des. Francisco Haraldo Rodrigues de Albuquerque*  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 28767/2001-TJ, RESOLVE designar o servidor JOSÉ NEIL DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais AJU-ADO-2 deste Tribunal, matrícula nº 099507.1/0, para continuar respondendo pelo Chefe de Serviço de Administração de Cargos da Divisão de Pessoal DAS-3, FRANCISCO LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA, durante o período de 05(cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/06/2001 a 08/06/2001. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2001. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo 25263/2001 TJ, RESOLVE conceder a servidora RENATA NERI DE SOUZA, Chefe da Seção de Serviços Gerais DAS-4, do Juizado da Infância e da

Juventude desta Capital, matrícula 002131.1/0, a gratificação de Risco de Vida na base de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de conformidade com o art. 7º, § único da Lei nº 10.624/1981 e art. 4º da Lei nº 11.270, de 18.12.1986, a partir desta data. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2001. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I do artigo 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE lotar o servidor ALEXANDRO REBOUÇAS MACEDO, Oficial de Justiça Avaliador AJU-ADO-37, de Entrância Especial, matrícula nº 011948.1/0, no Tribunal do Povo - na 2ª Turma Recursal, a partir desta data. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2001. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no processo 22337/2001 TJ, RESOLVE conceder ao servidor PAULO ANTONIO DE LIMA, Técnico Judiciário AJU-NS-18, lotado na 5ª Vara do Juizado da Infância e da Juventude desta Capital, matrícula 201524.1/8, a gratificação de Risco de Vida na base de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de conformidade com o art. 7º, § único da Lei nº 10.624/1981 e art. 4º da Lei nº 11.270, de 18.12.1986, a partir desta data. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2001. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, atento ao constante na informação nº 1381/2001, de 26/04/2001, do Tribunal de Contas do Ceará e corrigindo equívoco ocorrido no ato anterior, datado de 30/01/2001, publicado em 02/02/2001, referente a anulação de ato de aposentadoria de Manoel Maranguape de Queiroz, RESOLVE tornar nulo, sem nenhum efeito o ato, datado de 21/05/1999, que aposentou o SR. MANOEL MARANGUAPE DE QUEIROZ, Oficial de Justiça Avaliador AJU-ADO-30 e Porteiro dos Auditórios da Comarca de Coreaú, de 2ª Entrância. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2001. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Proc. nº 25546/2001-TJ, RESOLVE designar o servidor JUAREZ REBOUÇAS MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais AJU-ADO-05 deste Tribunal, matrícula nº 030051.1/9, para responder pela Diretora da Divisão de Patrimônio DAS-2, do Departamento Central de Material patrimonial e Serviços Gerais, EUGÉNIO CARLOS GAMA OLIVEIRA, durante férias alusivas ao ano 2001, no período de 15/06/2001 a 14/07/2001. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2001. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a nomeação de RÔMULO MAIA PONTE, constante do Ato datado de 29 de junho de 1998, publicado no Diário da Justiça do dia 02 de julho de 1998, classificado